

ATA DA SESSÃO PÚBLICA**Pregão N° 59/2019****Processo: 85/2019**

Objeto - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E MAMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES .

PREÂMBULO

No dia 30/09/2019 no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, sito à Praça Washinton Luiz, 643- , nesta cidade, Estado de São Paulo. às 09:29:07 estando presentes o Pregoeiro(a), Sr(a) CARLOS EDUARDO MARTINS, e a equipe de Apoio, Srs(as) GABRIEL HENRIQUE NARCISO e LUANA VIDEIRA DE FREITAS, designados pelo decreto 37/2018, de 04/05/2018, para a sessão publica de julgamento do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S

CNPJ: 05.035.624/0001-68
CNPJ: 05.350.601/0001-88

Em seguida recebeu a(s) Declaração (ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os licitantes que participarão da fase de Lances em razão dos processos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4 da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma

ITEM 1 - EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA

Fase: Propostas

DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI

400,0000

Selecionada

ITEM 2 - EXAME MAMOGRAFIA

Fase: Propostas

DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	100,0000	Selecionada
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	90,0000	Selecionada

Fase: Rodada de Lances

DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	85,0000
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	84,1500
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	83,3000
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	82,4600
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	80,0000
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	79,2000
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	78,4000
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	77,6100
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	76,8300
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	76,0600
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	75,2900
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	74,5300
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	73,7800
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	73,0400
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	72,3000
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	71,5700
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI	Declinou

Fase: Negociação

MF SERVIÇOS MEDICOS S/S	71,5700
-------------------------	---------

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresas de pequeno porte o exercício do direito de preferência a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICACAO</u>
<u>Item: 1</u>		
<u>DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI</u>	<u>300,00</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>Item: 2</u>		
<u>MF SERVIÇOS MEDICOS S/S</u>	<u>71,57</u>	<u>1° Lugar</u>
<u>DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI</u>	<u>72,30</u>	<u>2° Lugar</u>

NEGOCIAÇÃO

Negociada a reducao do preco da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preco obtido, abaixo especificado, ACEITAVEL por ser compativel com os precos praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitacao

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUACAO</u>
<u>DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI</u>	<u>180.000,00</u>	<u>Vencedor</u>

1	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	180.000,00
---	-------------------------------------	------------

<u>MF SERVIÇOS MEDICOS S/S</u>	<u>143.140,00</u>	<u>Vencedor</u>
2	EXAME MAMOGRAFIA	143.140,00

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes

ENCERRAMENTO

'Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, no endereço constante no preâmbulo desta, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h'. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão: Antes da apreciação dos documentos relativos ao credenciamento das empresas DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI (6022), MF SERVIÇOS MEDICOS S/S (12434)., foram comparados com base no item 06.03.01 do Edital e artigo 32 da Lei 8.666/93 pelo Pregoeiro os documentos originais apresentados com as cópias reprográficas que foram apresentadas para fins de credenciamento, as quais foram pelo Pregoeiro, consideradas autênticas

DURANTE O PERÍODO DE CREDENCIAMENTO, FOI CONSULTADO O WEBSITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA VERIFICAR SE HÁ IMPEDIMENTOS DE CONTRATAR OU LICITAR POR PARTE DOS PARTICIPANTES. O RESULTADO DA PESQUISA APONTOU QUE NÃO HÁ ENTRE OS PARTICIPANTES NENHUM IMPEDIMENTO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO DOS MESMOS NESTE CERTAME, CONFORME ESTABELECE A SUMULA 51 DO TCE/SP.

EM ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA DIAGCENTER MEDICINA DIAGNÓSTICA EIRELI - ME, VERIFICOU-SE QUE A CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A RECEITA FEDERAL ESTAVA VENCIDA, CONTUDO, FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE UMA DARF NO MÊS DE JULHO DE 2019 COM INFORMAÇÕES EQUIVOCADAS DO CNPJ DA EMPRESA NO DEPÓSITO BANCÁRIO E UM PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DA DARF DO DIA 26/09/2019, SOLICITANDO A CORREÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA QUE POSSA SER EMITIDA NOVA CERTIDÃO. O PREGOEIRO ENTENDENDO QUE ESTES DOCUMENTOS SÃO SUFICIENTES PARA COMPROVAR A REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA JUNTO AO ÓRGÃO FEDERAL, TRATANDO-SE APENAS DE UM ERRO CONTÁBIL, DECIDE HABILITAR A LICITANTE ARREMATANTE DO ITEM 1. QUANTO A ARREMATANTE DO ITEM 2 - MF SERVIÇOS MÉDICOS S/S EPP, TODA A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA REGULAR, SENDO IGUALMENTE HABILITADA.

AO FINAL DA SESSÃO, O DR. VALDIR CHEVEGATI JUNIOR, FAZENDO USO DA PALAVRA, INDAGOU SOBRE AS QUESTÕES TÉCNICAS DA LICITANTE VENCEDORA DO ITEM 2 - MAMOGRAFIA. SEGUNDO ELE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA SÃO PARA EQUIPAMENTOS MÓVEIS. O EDITAL DISPÕE EM SEU CAPÍTULO IX - ITEM 3 QUE A VENCEDORA DA LICITAÇÃO CASO NÃO ESTEJA INSTALADA NO MUNICÍPIO DEVERÁ ARCAR COM O TRANSPORTE DOS PACIENTES, NÃO HAVENDO PREVISÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES MÓVEIS, APENAS NO ESTABELECIMENTO DA EXECUTORA. A SRA. CAMILA LORENA E SILVA CHIODI, REPRESENTANTE DA EMPRESA MF SERVIÇOS MÉDICOS S/S AFIRMOU QUE OS EXAMES SERÃO REALIZADOS EM UNIDADE MÓVEL, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EXIGIDOS, DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO, DIRETAMENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE. SENDO ASSIM, O PREGOEIRO DECIDE ABRIR O PRAZO DE TRÊS DIAS PARA QUE A EMPRESA DIAGCENTER APRESENTE RECURSO, CIENTIFICANDO A RECORRIDA DE QUE TERÁ O MESMO PRAZO APÓS APRESENTAÇÃO DO RECURSO PARA OFERTAR SUAS CONTRARRAZÕES.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

CAMILA LORENA E SILVA CHIODI
MF SERVIÇOS MEDICOS S/S

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

VALDIR CHEAVEGATI JUNIOR
DIAGCENTER - MEDICINA DIAGNOSTICA EIRELI

ASSINAM:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

CARLOS EDUARDO MARTINS
Pregoeiro

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
EQUIPE DE APOIO

LUANA VIDEIRA DE FREITAS
EQUIPE DE APOIO